



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3142, 20/09/2023.

Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o ofício nº 111/2023, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Priscila Dourado Martins da Silva, justificando a necessidade da convocação de servidor para jornada de trabalho de quarenta horas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora ELIOZENE HERCULANA ALVES, Merendeira, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração